Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

25/02/2015

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CEMULHER..... 1
   1.2. DECISÕES..... 2
   1.3. JUÍZES..... 3
   1.4. POSSE..... 4
   1.5. SINDJUS..... 5 - 6
   1.6. VARA CRIMINAL..... 7
   1.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 8
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 9 - 10
   2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 11 - 12
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. VARA CRIMINAL..... 13
   3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 14 - 16
4. JORNAL EXTRA
   4.1. PRECATÓRIOS..... 17 - 18
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. CEMULHER..... 19
   5.2. JUÍZES..... 20
   5.3. VARA CRIMINAL..... 21 - 22
   5.4. VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES..... 23 - 24
   5.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 25
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. DECISÕES..... 26
   6.2. DESEMBARGADOR..... 27
   6.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 28 - 30
7. JORNAL O PROGRESSO
   7.1. DECISÕES..... 31
   7.2. SINDJUS..... 32
8. JORNAL O QUARTO PODER
   8.1. SINDJUS..... 33 - 34
9. JORNAL PEQUENO
   9.1. CEMULHER..... 35 - 36
   9.2. CORREIÇÕES..... 37
   9.3. DECISÕES..... 38
   9.4. DESEMBARGADOR..... 39
   9.5. JUÍZES..... 40 - 41
   9.6. POSSE..... 42
   9.7. PRECATÓRIOS..... 43 - 44
   9.8. SINDJUS..... 45
   9.9. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 46
   9.10. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 47

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

Projetos de combate à violência doméstica são estendidos às comarcas de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar

As comarcas de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar aderiram aos projetos "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" e "Cine Mulher", desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, que tem como presidente a desembargadora Ângela Salazar.

Os projetos têm como foco a prevenção e combate à violência doméstica através de palestras, vídeos e oficinas promovidas em associações de bairros, sindicatos, igrejas e escolas.

A próxima palestra acontecerá no dia 27 de fevereiro (sexta-feira), no Distrito Guarapiranga, zona rural de São Luís, ministrada pelo juiz Julio Praseres e equipe multiprofissional formada por psicólogo, assistente social e técnicos. A palestra, para mais de cem trabalhadores de um canteiro de obras, orienta sobre as formas de violência; como a vítima deve proceder; as conseqüências da prática de violência doméstica e outras informações.

"Pesquisas mostram onde estão os potenciais agressores, e queremos chegar diretamente a eles, para alertá-los e adverti-los sobre as conseqüências da violência", informa a desembargadora Ângela Salazar.

Os juízes das três comarcas receberam material dos projetos (folders, camisas, cartazes e cartilhas), e confirmaram a participação nas próximas atividades da coordenaria, que incluem visitas a feiras livres nos próximos finais de semana, para divulgação e orientação dos feirantes e visitantes.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – Na oportunidade, os magistrados reforçaram o compromisso com a campanha nacional "Justiça pela Paz em Casa", que acontece de 9 a 13 de março, quando as unidades judiciais deverão priorizar o andamento de processos do primeiro grau envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e outros conflitos familiares.

A Campanha irá priorizar a realização de júris, audiências e julgamentos de processos que envolvam violência doméstica e familiar, assim como outros conflitos de interesse da mulher, como guarda judicial, divórcios, execuções, alimentos, entre outros.

Participaram da reunião a juíza Rafaella Saif (Raposa), a servidora Lana Moura (2ª Vara de Ribamar), a psicóloga Érica Nascimento, e a juiza colaboradora nos projetos, Socorro Barros.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

UNIMED E HOSPITAL SÃO DOMINGOS CONDENADOS POR NEGAR ATENDIMENTO A PACIENTE

A Unimed Seguros e o Hospital São Domingos foram condenados pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar, cada um, o valor de R$10 mil, por danos morais, a um paciente que, mesmo sendo conveniado ao plano de saúde credenciado àquela unidade hospitalar, só teve o atendimento autorizado mediante a emissão de um cheque- caução no valor de R$ 4 mil.

No julgamento, os desembargadores que compõem o colegiado enfatizaram que a conduta das empresas violou o Código de Defesa do Consumidor (CDC), causando ao paciente frustração, incerteza, humilhação e abandono.

Com a recusa do plano de saúde, o hospital exigiu um cheque-caução como condição de realizar os procedimentos médicos, que só foram autorizados depois que a gerente da empresa onde trabalhava o paciente emitiu o cheque. Depois que as despesas hospitalares ultrapassaram o valor caucionado (R$ 4 mil) foi feito o cancelamento do atendimento médico.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedoria da Justiça vai auxiliar projeto para emissão de certidão de nascimento

Uma reunião entre a juíza auxiliar da Corregedora Geral da Justiça Oriana Gomes e a diretora da Casa do Cidadão da Secretaria de Direitos Humanos do Estado (Sedihc), Mari Silva, marcou a retomada do diálogo entre as duas instituições. A proposta principal do encontro foi discutir sobre o apoio do Judiciário ao projeto Mais IDH na emissão de registro civil de nascimento.

Desenvolvido pela SEDIHC, o projeto Mais IDH pretende levar ações de cidadania, por meio de unidades móveis, aos municípios maranhenses com menor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado. Na primeira etapa do projeto, serão contemplados 30 cidades nessa situação.

A solicitação do apoio consiste na intermediação da Corregedoria junto aos cartórios, a fim de agilizar o processo de emissão da certidão de nascimento. A juíza Oriana Gomes destacou que os cartórios seguem procedimentos padrão para emitir os documentos, mas assumiu o compromisso de contribuir no que for possível para o sucesso na execução do projeto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUIZ ITAÉRCIO PAULINO DA SILVA TOMA POSSE NA VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÃO

O juiz Itaércio Paulino da Silva tomou posse nesta terça-feira (24) no cargo de juiz de Direito da Vara de Interdição, Sucessão, Alvará, Tutela, Curatela e Ausência, do termo judiciário de São Luís, na comarca da Ilha de São Luís.

O magistrado foi removido a pedido, pelo critério de merecimento, da 1ª Vara de Entorpecentes, de igual entrância, conforme decisão do Òrgão Especial do dia 2 de fevereiro deste ano.

O termo de compromisso e posse foi assinado pelo empossando diante da presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, e na presença dos desembargadores Jamil Gedeon, Joaquim Figueiredo, Lourival Serejo e Ricardo Duailibe.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo dialoga com representantes de servidores do judiciário estadual

O Governo do Maranhão prossegue dialogando e buscando soluções para as questões apresentadas pelos representantes sindicais e de associações dos servidores públicos estaduais.

Pág. 7

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo dialoga com representantes de servidores do judiciário estadual

Reunião debateu demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário

O Governo do Maranhão prossegue dialogando e buscando soluções para as questões apresentadas pelos representantes sindicais e de associações dos servidores públicos estaduais. Na segunda-feira (23), o diálogo foi estabelecido com dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado (Sindjus-MA) que se reuniram com o titular da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), Felipe Camarão, para tratar de demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário.

"Tratamos de decisões judiciais, já transitadas em julgado, como a questão da Unidade Real de Valor (URV), e, também, de uma lei de reajuste aplicada aos servidores em dezembro do ano passado, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. Mas, esses valores não foram pagos. Estamos solicitando o pagamento dos retroativos para os aposentados e pensionistas", explicou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luiz de Andrade Sousa.

O secretário Felipe Camarão confirmou o encaminhamento das demandas apresentadas, relativas aos inativos do poder judiciário, para atendimento. Ele lembrou que o diálogo com as entidades de representação dos servidores é uma determinação do governador Flávio Dino. "A resolução das questões envolvendo os inativos do Estado compete à Segep, através do Fepa (Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria). Por isso, já demos encaminhamento à implantação de alguns reajustes que a categoria teve", informou o titular da Segep.

Felipe Camarão também ressaltou o encaminhamento do pedido de inclusão do Sindjus no Conselho Superior do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Consup). O assunto será discutido na próxima reunião do Conselho, onde os representantes do Sindjus serão convidados como ouvintes com direito a voz, para que seja deliberada a entrada dos membros como representantes do sindicato dos judiciários no Consup.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Preso em Mato Grosso do Sul é interrogado por meio de videoconferência no Fórum de São Luís

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Mora Lima, realizou durante toda a manhã desta terça-feira (24) uma audiência de instrução e julgamento por meio de videoconferência. A estrutura de videoconferência foi montada no Fórum de São Luís para interrogatório de réus, escuta de testemunhas e outros atos em processos criminais, dispensando a presença física dos envolvidos.

Durante a audiência, foi interrogado Robson Bruno Pereira de Oliveira, o "Extremo", que está preso na Penitenciaria Federal de Campo Grande (MS), acusado de participação no assassinato de Luís Nunes Costa, conhecido como "Luis Cohama", ocorrido em 2013, no Bairro Divineia. Na mesma audiência foram interrogados, de forma presencial, Wagner Neres Correa e Alex Pavão Santos, acusados de serem os executores do homicídio.

O magistrado ouviu também três testemunhas de acusação e três apresentadas pela defesa. O juiz estabeleceu o prazo para as alegações finais do Ministério Público e da defesa, para só então decidir se os réus vão ou não a júri popular.

Durante a videoconferência, Robson Bruno Pereira negou ser o mandante do assassinato de Luís Nunes Costa, ocorrido no dia 19 de agosto de 2013, por volta das 6h30, quando a vítima assistia a um programa de televisão em casa. Os acusados Wagner Neres Correa e Alex Pavão Santos confessaram ser os executores do homicídio e negaram a participação de Robson Bruno Pereira. O advogado pediu, durante a audiência, a revogação da prisão do acusado, que será analisada pelo juiz.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz convoca audiência pública para ouvir Petrobrás sobre obra de refinaria

Audiência pública marcada para o dia 18 de março, às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, tem por objetivo ouvir a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás acerca da obra da refinaria em Bacabeira. Assinada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, juiz Douglas de Melo Martins, a convocação atende a pedido de tutela antecipada em Ação Popular interposta pelo advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho em face da Petrobrás.

Na ação, o autor pretende que seja determinado à ré, por determinação judicial, "a retomada definitiva da execução do projeto de implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira".

Dinheiro público - Nas palavras de Douglas Melo, o objetivo da audiência é ouvir a Petrobrás sobre os fatos alegados pelo autor, entre os quais o investimento de dinheiro público ("daí a competência da Vara", explica o juiz) na obra. Segundo o autor, o Governo do Maranhão pagou e paga para as pessoas que foram remanejadas do local, explica o juiz.

"Vamos convocar Governo do Estado, Prefeitura de Rosário, Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, representantes das comunidades que foram remanejadas, parlamentares", diz o juiz. De acordo com o magistrado, a ideia é colher informações para subsidiar a decisão quanto ao pedido de liminar para que as obras sejam retomadas. Ainda segundo Douglas, a decisão deve ser proferida "uns cinco dias após a audiência".

Terrenos - Na ação em tramitação na VIDC, o autor alega que, nos idos de 2008, Petrobrás e Governo Federal noticiaram a construção e instalação da Refinaria no município, obra essa inserida na segunda etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2. Ainda de acordo com o autor, em protocolo assinado em 2009 por Petrobrás e Governo do Maranhão o Governo "se comprometeu a disponibilizar, desembaraçados e legalizados, todos os terrenos para construção do complexo, além de garantir a infra-estrutura básica de segurança, educação, saúde e transporte para os trabalhadores".

O autor alega ainda os recursos de particulares investidos nas demandas da construção da refinaria, bem como o investimento de R$ 2.111 bilhões (dois bilhões, cento e onze milhões de reais) em verbas públicas e o anúncio da Petrobrás do cancelamento da obra.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Falta de atendimento

Unimed e hospital São Domingos condenados

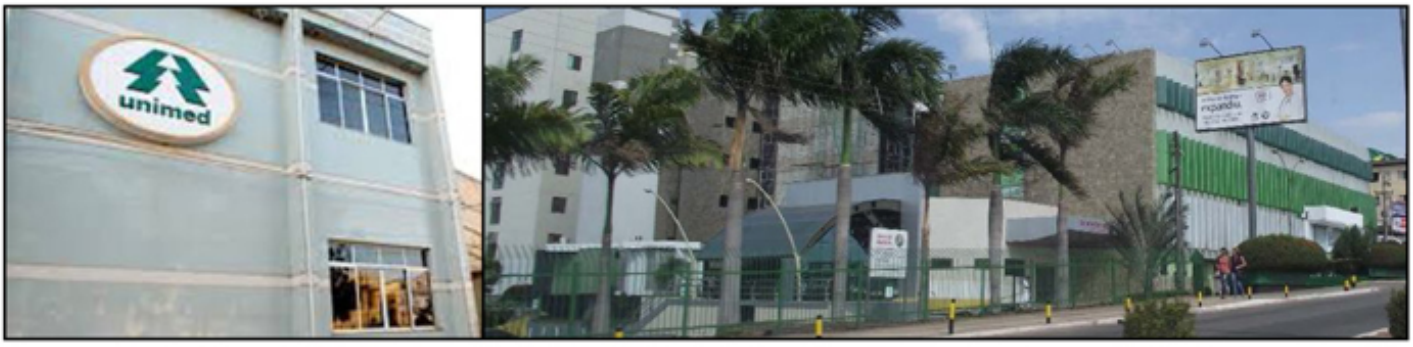

A Unimed Seguros e o Hospital São Domingos foram condenados pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar, cada um, o valor de R$10 mil, por danos morais, a um paciente que, mesmo sendo conveniado ao plano de saúde credenciado àquela unidade hospitalar, só teve o atendimento autorizado mediante a emissão de um cheque- caução no valor de R$ 4 mil. No julgamento, os desembargadores que compõem o colegiado enfatizaram que a conduta das empresas violou o Código de Defesa do Consumidor (CDC), causando ao paciente frustração, incerteza, humilhação e abandono.

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

FALTA DE ATENDIMENTO

Unimed e hospital São Domingos condenados

A Unimed Seguros e o Hospital São Domingos foram condenados pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar, cada um, o valor de R$10 mil, por danos morais, a um paciente que, mesmo sendo conveniado ao plano de saúde credenciado àquela unidade hospitalar, só teve o atendimento autorizado mediante a emissão de um cheque- caução no valor de R$ 4 mil.

No julgamento, os desembargadores que compõem o colegiado enfatizaram que a conduta das empresas violou o Código de Defesa do Consumidor (CDC), causando ao paciente frustração, incerteza, humilhação e abandono.

Com a recusa do plano de saúde, o hospital exigiu um cheque-caução como condição de realizar os procedimentos médicos, que só foram autorizados depois que a gerente da empresa onde trabalhava o paciente emitiu o cheque. Depois que as despesas hospitalares ultrapassaram o valor caucionado (R$ 4 mil) foi feito o cancelamento do atendimento médico.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Unimed contestou a existência de danos morais, sob a alegação de não haver provas referentes ao constrangimento sofrido pelo paciente, ressaltando que os procedimentos solicitados não estavam elencados no rol de patologias incluídas no contrato.

O Hospital São Domingos também questionou a decisão judicial, afirmando que funciona como credenciado da operadora do plano de saúde e dessa forma os procedimentos somente seriam realizados após autorização do plano de saúde, o que não veio a ocorrer. Sustentou também que o contrato foi firmado com a Unimed Seguros e não com o paciente.

VOTO

O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. Para o magistrado, mesmo com cláusulas restritivas no contrato, nem todas as disposições limitativas podem ser válidas juridicamente, a exemplo do caso em questão, quando o procedimento indicado mostrou-se necessário para o tratamento do trauma sofrido pelo paciente.

O desembargador considerou que a Unimed Seguros e o Hospital São Domingos atuaram em conjunto na administração e execução do contrato de plano de saúde, devendo responder solidariamente pelos prejuízos causados ao consumidor, conforme o CDC.

O FATO

O cliente do plano de saúde sofreu acidente automobilístico e buscou atendimento no São Domingos, sendo surpreendido com a notícia de que o atendimento não teria sido autorizado pela Unimed Seguros.

Com a recusa do plano de saúde, o hospital exigiu um cheque-caução como condição de realizar os procedimentos médicos, que só foram autorizados depois que a gerente da empresa onde trabalhava o paciente emitiu o cheque. Depois que as despesas hospitalares ultrapassaram o valor caucionado (R$ 4 mil) foi feito o cancelamento do atendimento médico.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz convoca audiência pública para ouvir Petrobrás sobre obra de refinaria

Audiência pública marcada para o dia 18 de março, às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, tem por objetivo ouvir a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás acerca da obra da refinaria em Bacabeira. PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz convoca audiência pública para ouvir Petrobrás sobre obra de refinaria

Audiência pública marcada para o dia 18 de março, às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, tem por objetivo ouvir a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás acerca da obra da refinaria em Bacabeira. Assinada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, juiz Douglas de Melo Martins, a convocação atende a pedido de tutela antecipada em Ação Popular interposta pelo advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho em face da Petrobrás.

Na ação, o autor pretende que seja determinado à ré, por determinação judicial, "a retomada definitiva da execução do projeto de implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira".

DINHEIRO PÚBLICO - Nas palavras de Douglas Melo, o objetivo da audiência é ouvir a Petrobrás sobre os fatos alegados pelo autor, entre os quais o investimento de dinheiro público ("daí a competência da Vara", explica o juiz) na obra. Segundo o autor, o Governo do Maranhão pagou e paga para as pessoas que foram remanejadas do local, explica o juiz.

"Vamos convocar Governo do Estado, Prefeitura de Rosário, Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, representantes das comunidades que foram remanejadas, parlamentares", diz o juiz. De acordo com o magistrado, a ideia é colher informações para subsidiar a decisão quanto ao pedido de liminar para que as obras sejam retomadas. Ainda segundo Douglas, a decisão deve ser proferida "uns cinco dias após a audiência".

TERRENOS - Na ação em tramitação na VIDC, o autor alega que, nos idos de 2008, Petrobrás e Governo Federal noticiaram a construção e instalação da Refinaria no município, obra essa inserida na segunda etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2. Ainda de acordo com o autor, em protocolo assinado em 2009 por Petrobrás e Governo do Maranhão o Governo "se comprometeu a disponibilizar, desembaraçados e legalizados, todos os terrenos para construção do complexo, além de garantir a infra-estrutura básica de segurança, educação, saúde e transporte para os trabalhadores".

O autor alega ainda os recursos de particulares investidos nas demandas da construção da refinaria, bem como o investimento de R$ 2.111 bilhões (dois bilhões, cento e onze milhões de reais) em verbas públicas e o anúncio da Petrobrás do cancelamento da obra.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Preso em Mato Grosso do Sul é ouvido por meio de videoconferência em SL

Audiência foi realizada na 2ª Vara Criminal e o suspeito negou ter participado do crime

Divulgação

Juiz Gilberto de Lima (D) ouve Robson Bruno (vídeo) e demais envolvidos na morte de *Luis Cohama*

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Mora Lima, realizou, ontem, uma audiência de instrução e julgamento por meio de videoconferência. A estrutura foi montada no Fórum de São Luís para interrogatório de réus, escuta de testemunhas e outros atos em processos criminais, dispensando a presença física dos envolvidos.

Durante a audiência, foi interrogado Robson Bruno Pereira de Oliveira, o *Extremo*, que está preso na Penitenciaria Federal de Campo Grande (MS), acusado de participação no assassinato de Luís Nunes Costa, conhecido como *Luis Cohama*, ocorrido em 2013, no bairro Divineia. Na mesma audiência, foram interrogados, de forma presencial, Wagner Neres Correa e Alex Pavão Santos, acusados de serem os executores do homicídio.

O magistrado ouviu também três testemunhas de acusação e três apresentadas pela defesa. O juiz estabeleceu o prazo para as alegações finais do Ministério Público e da defesa, para só então decidir se os réus vão ou não a júri popular.

Durante a videoconferência, Robson Bruno Pereira negou ser o mandante do assassinato de Luís Nunes Costa, ocorrido no dia 19 de agosto de 2013, por volta das 6h30, quando a vítima assistia a um programa de televisão em casa. Os acusados Wagner Neres Correa e Alex Pavão Santos confessaram ser os executores do homicídio e negaram a participação de Robson Bruno Pereira. O advogado pediu, durante a audiência, a revogação da prisão do acusado, que será analisada pelo juiz.

Dois dos acusados alegaram que meses antes a vítima teria desferido tiros em Alex Pavão e em um irmão de Wagner Neres, em razão de uma suposta rixa existente entre *Luis Cohama* e o grupo de traficantes que alugou quitinetes da vítima, local em que estariam traficando drogas, o que ensejou a insatisfação do proprietário do imóvel. Considerando que dias antes do homicídio algumas dessas pessoas foram presas, os acusados supuseram que a vítima os teria denunciado, o que levou ao planejamento da sua morte.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Gasolina deve subir de novo

O Confaz publicou ontem no Diário Oficial da União a nova tabela com os preços médios de combustíveis que deve vigorar a partir de 1º de março. **Consumidor 7**

R$ 3,37 **POR LITRO** de gasolina é o preço médio que deve chegar às bombas

R$ 2,88 **POR LITRO** de diesel é o preço médio que deve chegar às bombas

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Gasolina e diesel deverão ter novo aumento a partir de 1º de março

Será o segundo aumento em menos de 30 dias e o preço médio do litro da gasolina no Maranhão ficará em R$ 3,37; reajuste foi divulgado ontem pelo Confaz e ocorrerá em mais 14 estados por causa do impacto do aumento do PIS/Cofins no ICMS

Mario Carvalho
Da equipe de **O Estado**

Os preços da gasolina e do óleo diesel, na bomba, podem ter novo aumento no Maranhão, em mais 14 estados e no Distrito Federal. Será o segundo em menos de 30 dias. O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) publicou ontem no Diário Oficial da União (DOU) uma nova tabela com os valores dos derivados de petróleo a serem usados como preço médio ao consumidor, a partir de 1º de março.

No Maranhão, o tabelamento da gasolina deve ficar em torno de R$ 3,37 o litro do tipo comum e R$ 2,88 o litro do óleo diesel. Em São Paulo, o preço médio da gasolina passará a ser de R$ 3,15 e no Distrito Federal , R$ 3,45. Segundo economistas, o reajuste médio sofreu o impacto do aumento do PIS/Cofins, com efeito cascata no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A elevação do PIS/Cofins foi publicada no DOU, no fim de janeiro, como uma das medidas para o Governo Federal elevar a arrecadação tributária. Ao anunciar a medida, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, indicou que o aumento dos dois tributos seria de R$ 0,22 por litro da gasolina e R$ 0,15 por litro do diesel.

Em São Luís - O anúncio do novo aumento dos combustíveis já está preocupando os consumidores maranhenses. Isto porque, na Região Metropolitana de São Luís, os 243 postos de combustíveis tabelaram os preços acima do anunciado pelo Governo Federal no primeiro reajuste.

Essa medida acabou sendo considerada pela Justiça abusiva e no último dia 13 o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, concedeu pedido de tutela antecipada em Ação Civil Pública contra revendedores de derivados de petróleo que aplicaram reajuste indevido nos preços do produto na bomba, determinando a redução dos valores. Esta decisão é inédita no país e está abrindo precedente para que órgãos de defesa do consumidor de outros estados entrem na Justiça também.

Até o momento, cerca de 150 estabelecimentos do setor já foram notificados, por meio de mandado judicial. No domingo, 22, a direção do Sindicombustíveis emitiu nota de repúdio contra a decisão judicial inédita que obriga os donos de postos de combustíveis a reduzir os preços tabelados na bomba. Segundo a nota, está sendo feita uma "campanha difamatória" por órgãos oficiais e pela imprensa contra os proprietários desses estabelecimentos que operam na Região Metropolitana da Ilha de São Luís.

O juiz Douglas Martins ressaltou a **O Estado** que a decisão judicial tem o claro caráter conciliatório e a missão de garantir a livre concorrência no setor. "Esta decisão serve para que o consumidor tenha o direito de se defender contra eventuais abusos que venham a ser praticados no mercado. Queremos conduzir essa ação para que tenhamos a livre concorrência, dentro da margem anunciada pelo Governo Federal e para que os preços do produto não subam ao topo, num tabelamento para cima", afirmou.

Preços dos combustíveis subirão de novo em São Luís por causa de aumento do PIS/Cofins no ICMS

Saiba mais

- **Desde o** primeiro reajuste, em janeiro, a Gerência de Defesa do Consumidor (Procon) no Maranhão iniciou fiscalização para coibir cobranças abusivas nos preços dos combustíveis. Em caso de aumento desproporcional, as denúncias serão enviadas ao Ministério Público para apuração.
- **Esta é a terceira** tabela com os preços de referência divulgada neste ano. Ela traz parâmetros do Confaz para os estados de Alagoas, do Amazonas, de Goiás, do Maranhão, do Pará, da Paraíba, de Pernambuco, do Paraná, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Santa Catarina, de São Paulo, de Sergipe e do Distrito Federal.
- **O Confaz** é constituído pelos secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação de cada estado e do Distrito Federal. É presidido pelo ministro da Fazenda. O objetivo do Confaz é adotar medidas para aperfeiçoar a política fiscal dos estados e torná-la compatível com as leis da Federação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Novos valores por estado (R$/litro):

Acre	Gasolina (R$ 3,74)	Diesel (R$ 3,31)
Alagoas	Gasolina (R$ 3,30)	Diesel (R$ 2,70)
Amazonas	Gasolina (R$ 3,58)	Diesel (R$ 2,85)
Amapá	Gasolina (R$ 3,19)	Diesel (R$ 2,82)
Bahia	Gasolina (R$ 3,34)	
Ceará	Gasolina (R$ 3,03)	Diesel (R$ 2,50)
Distrito Federal	Gasolina (R$ 3,45)	Diesel (R$ 2,86)
Espírito Santo	Gasolina (R$ 3,38)	Diesel (R$ 2,79)
Goiás	Gasolina (R$ 3,43)	Diesel (R$ 2,88)
Maranhão	Gasolina (R$ 3,37)	Diesel (R$ 2,88)
Mato Grosso	Gasolina (R$ 3,29)	Diesel (R$ 2,90)
Mato Grosso do Sul	Gasolina (R$ 3,58)	Diesel (R$ 3,09)
Minas Gerais	Gasolina (R$ 3,36)	Diesel (R$ 2,84)
Pará	Gasolina (R$ 3,39)	Diesel (R$ 2,96)
Paraíba	Gasolina (R$ 3,25)	Diesel (R$ 2,79)
Pernambuco	Gasolina (R$ 3,25)	Diesel (R$ 2,79)
Piauí	Gasolina (R$ 3,21)	Diesel (R$ 2,82)
Paraná	Gasolina (R$ 3,28)	Diesel (R$ 2,75)
Rio de Janeiro	Gasolina (R$ 3,47)	Diesel (R$ 2,84)
Rio Grande do Norte	Gasolina (R$ 3,32)	Diesel (R$ 2,78)
Rondônia	Gasolina (R$ 3,50)	Diesel (R$ 3,05)
Roraima	Gasolina (R$ 3,16)	Diesel (R$ 2,86)
Santa Catarina	Gasolina (R$ 3,33)	Diesel (R$ 2,76)
São Paulo	Gasolina (R$ 3,15)	Diesel (R$ 2,75)
Sergipe	Gasolina (R$ 3,25)	Diesel (R$ 2,83)
Tocantins	Gasolina (R$ 3,40)	Diesel (R$ 2,81)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O DIA DAS MULHERES

ROSEANA PODE DEPOR NA DELEGACIA DA VILA EMBRATEL NO CASO DOS PRECATÓRIOS

A ex-governadora Roseana Sarney deverá ser ouvida na Secretaria de Segurança Pública ou na delegacia da Vila Embratel a respeito do seu envolvimento no pagamento de um precatório milionário à Construtora Constran, depois de um acordo entre o Governo do Estado e a empreiteira.

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CASO CONSTRAN

A ex-governadora Roseana Sarney deverá ser ouvida na Secretaria de Segurança Pública ou na delegacia da Vila Embratel a respeito do seu envolvimento no pagamento de um precatório milionário à Construtora Constran, depois de um acordo entre o Governo do Estado e a empreiteira.

Roseana pode parar na polícia por receber propina no escândalo dos precatórios

O caso que envolve a ex-governadora Roseana Sarney foi encaminhado à Justiça do Maranhão, pelo ministro Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para que todo o processo seja iniciado em primeira instância, já que a ex-governadora deixou de ter foro privilegiado a partir do encerramento do seu mandato.

Distribuído para a 3ª Vara Criminal, em São Luís, que tem como titular o juiz José Gonçalo, como ainda não se trata de um processo, o caso foi encaminhado à Central de Inquéritos do TJMA, integrada pelos juízes Antônio Luiz de Almeida Silva, Osmar Gomes dos Santos e Cândido José Martins de Oliveira, além de três promotores de Justiça.

Eles darão início ao processo solicitando a abertura de inquérito na Secretaria de Segurança Pública, para que inicie uma investigação sobre a citação da ex-governadora e de outros integrantes do governo no escândalo do precatório da Constran.

Cabe à polícia marcar hora, local e expedir intimação para ouvir a ex-governadora maranhense.

Além de Roseana, prestarão depoimento na SSP os ex-secretários João Abreu (Casa Civil), João Bernardo Bringel (Planejamento), Helena Haickel (ex-procuradora Geral do Estado) e a assessora Graça Cutrim. Todos foram citados pelo doleiro Alberto Youssef em delação premiada na Justiça do Paraná.

Colhidos os depoimentos e concluído o inquérito, o caso retorna à 3ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça, que decidirá se inicia ou não a ação penal contra os citados, nesse caso, já na condição de réus.

Roseana pode ser ouvida na Secretaria de Segurança ou na delegacia da Vila Embratel

Entenda o caso

A Polícia Federal apurou que a então governadora Roseana Sarney recebeu R$ 900 mil do esquema de corrupção que tinha à frente o doleiro Alberto Youssef, preso pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, em 17 de março de 2014, no Hotel Luzeiros, em São Luís.

Segundo reportagem publicada na revista 'Veja', o dinheiro foi entregue em três parcelas de R$ 300 mil, por um dos "homens da mala" (entregadores de dinheiro) de Youssef, Rafael Ângulo Lopez, apelidado de "Véio", para o ex-chefe da Casa Civil do governo maranhense João Guilherme Abreu, homem de confiança de Roseana Sarney.

O dinheiro faria parte de um acordo, firmado em setembro de 2013, entre o Governo do Maranhão e Alberto Youssef, para que Roseana liberasse o pagamento de um precatório (dívida pública) de R$ 120 milhões beneficiando a empresa UTC-Constran. O precatório se referia a um contrato, feito na metade da década de 1980, para serviços de terraplenagem e pavimentação da BR-230.

O Governo do Maranhão teria exigido R$ 6 milhões em propina para pagar o precatório. Youssef receberia R$ 12 milhões das construtoras, caso o acordo fosse cumprido. Dias depois do acordo, o precatório, que era o quinto na ordem de pagamentos de precatórios do governo maranhense, "furou a fila" e foi liberado em 24 parcelas.

Este caso do precatório da UTC-Constran e da suposta propina paga a Roseana Sarney já havia aparecido no começo da "Operação Lava Jato", que investiga o escândalo do "petrolão" – pagamento de propinas a diretores da Petrobras e políticos, envolvendo doleiros. Na ocasião, em agosto de 2014, Roseana Sarney e o mesmo João Abreu também foram citados pela contadora do doleiro Alberto Youssef, Meire Bonfim da Silva Poza, em depoimentos à Polícia Federal e à CPMI da Petrobras.

Poza afirmou que uma das remessas da propina de R$ 6 milhões a Roseana foi levada, também ao Palácio dos Leões, em São Luís, por outro "mala" de Alberto Youssef, segundo a Polícia Federal: Adarico Negromonte, irmão do ex-ministro das Cidades Mário Negromonte. O valor foi de R$ 300 mil. A pessoa que recebeu o dinheiro teria reclamado da quantia e consultado a então governadora Roseana para saber se o montante deveria ser recebido. Após este rumoroso escândalo, Roseana desistiu de disputar a vaga ao Senado, conquistada por Roberto Rocha (PSB), nas urnas de 5 outubro de 2014.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projetos de combate à violência são estendidos a mais três comarcas

As comarcas de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar aderiram aos projetos "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" e "Cine Mulher"

Angela Salazar reuniu-se com representantes das comarcas da Ilha

As comarcas de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar aderiram aos projetos "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" e "Cine Mulher", desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, que tem como presidente a desembargadora Ângela Salazar.

Os projetos têm como foco a prevenção e combate à violência doméstica através de palestras, vídeos e oficinas promovidas em associações de bairros, sindicatos, igrejas e escolas.

A próxima palestra acontecerá no dia 27 de fevereiro (sexta-feira), no Distrito Guarapiranga, zona rural de São Luís, ministrada pelo juiz Julio Praseres e equipe multiprofissional formada por psicólogo, assistente social e técnicos. A palestra, para mais de cem trabalhadores de um canteiro de obras, orienta sobre as formas de violência; como a vítima deve proceder; as consequências da prática de violência doméstica e outras informações.

"Pesquisas mostram onde estão os potenciais agressores, e queremos chegar diretamente a eles, para alertá-los e adverti-los sobre as conseqüências da violência", informa a desembargadora Ângela Salazar.

Os juízes das três comarcas receberam material dos projetos (folders, camisas, cartazes e cartilhas), e confirmaram a participação nas próximas atividades da coordenaria, que incluem visitas a feiras livres nos próximos finais de semana, para divulgação e orientação dos feirantes e visitantes.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - Na oportunidade, os magistrados reforçaram o compromisso com a campanha nacional "Justiça pela Paz em Casa", que acontece de 9 a 13 de março, quando as unidades judiciais deverão priorizar o andamento de processos do primeiro grau envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e outros conflitos familiares.

A Campanha irá priorizar a realização de júris, audiências e julgamentos de processos que envolvam violência doméstica e familiar, assim como outros conflitos de interesse da mulher, como guarda judicial, divórcios, execuções, alimentos, entre outros.

Participaram da reunião a juíza Rafaella Saif (Raposa), a servidora Lana Moura (2ª Vara de Ribamar), a psicóloga Érica Nascimento, e a juiza colaboradora nos projetos, Socorro Barros.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

- Auxílio

Uma reunião entre a juíza auxiliar da Corregedora Geral da Justiça Oriana Gomes e a diretora da Casa do Cidadão da Secretaria de Direitos Humanos do Estado (Sedihc), Mari Silva, marcou a retomada do diálogo entre as duas instituições. A proposta principal do encontro foi discutir sobre o apoio do Judiciário ao projeto Mais IDH na emissão de registro civil de nascimento. Desenvolvido pela SEDIHC, o projeto Mais IDH pretende levar ações de cidadania, por meio de unidades móveis, aos municípios maranhenses com menor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado. Na primeira etapa do projeto, serão contemplados 30 cidades nessa situação.

- Emissão de certidão

A solicitação do apoio consiste na intermediação da Corregedoria junto aos cartórios, a fim de agilizar o processo de emissão da certidão de nascimento. A juíza Oriana Gomes destacou que os cartórios seguem procedimentos padrão para emitir os documentos, mas assumiu o compromisso de contribuir no que for possível para o sucesso na execução do projeto. Desde 2014 a Corregedoria já atua em parceria com a Sedihc, auxiliando na execução de projetos que asseguram o acesso a serviços essenciais, com destaque para a emissão do Registro Civil de Nascimento. No ano passado, os órgãos promoveram, com sucesso, a instalação de 10 Unidades Interligadas de Registro Civil em diversos municípios do Estado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Preso em MS é interrogado por meio de videoconferência em Fórum de São Luís

Pag. 11

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

FÓRUM DE SÃO LUÍS

Preso em MS é interrogado por meio de videoconferência

O interrogado foi Robson Bruno Pereira de Oliveira, o "Extremo"

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto de Mora Lima, realizou durante toda a manhã desta terça-feira (24) uma audiência de instrução e julgamento por meio de videoconferência. A estrutura de videoconferência foi montada no Fórum de São Luís para interrogatório de réus, escuta de testemunhas e outros atos em processos criminais, dispensando a presença física dos envolvidos.

Durante a audiência, foi interrogado Robson Bruno Pereira de Oliveira, o "Extremo", que está preso na Penitenciaria Federal de Campo Grande (MS), acusado de participação no assassinato de Luís Nunes Costa, conhecido como "Luis Cohama", ocorrido em 2013, no Bairro Divineia. Na mesma audiência foram interrogados, de forma presencial, Wagner Neres Correa e Alex Pavão Santos, acusados de serem os executores do homicídio.

O magistrado ouviu também três testemunhas de acusação e três apresentadas pela defesa. O juiz estabeleceu o prazo para as alegações finais do Ministério Público e da defesa, para só então decidir se os réus vão ou não a júri popular.

Durante a videoconferência, Robson Bruno Pereira negou ser o mandante do assassinato de Luís Nunes Costa, ocorrido no dia 19 de agosto de 2013, por volta das 6h30, quando a vítima assistia a um programa de televisão em casa. Os acusados Wagner Neres Correa e Alex Pavão Santos confessaram ser os executores do homicídio e negaram a participação de Robson Bruno Pereira. O advogado pediu, durante a audiência, a revogação da prisão do acusado, que será analisada pelo juiz.

Dois dos acusados alegaram que meses antes a vítima teria desferido tiros em Alex Pavão e em um irmão de Wagner Neres, em razão de uma suposta rixa existente entre Luis Cohama e o grupo de traficantes que alugou quitinetes da vítima, local em que estariam traficando drogas, o que ensejou a insatisfação do proprietário do imóvel. Considerando que dias antes do homicídio algumas dessas pessoas foram presas, os acusados supuseram que a vítima os teria denunciado, o que levou ao planejamento da sua morte.

VIDEOCONFERÊNCIA - Os terminais de videoconferência instalados no Fórum de São Luís funcionam em duas salas do 5º andar do prédio, equipadas com câmera de vídeo, microfone, projetor de alta definição e decodificador de imagem, ligados à internet. Os trabalhos contam com suporte de pessoal técnico.

O sistema é utilizado pelos juízes criminais para inquirições, nos casos previstos em lei, quando o processo não exigir a presença física de réus e testemunhas. Para o juiz Gilberto de Moura Lima e o promotor de Justiça Agamenon Batista de Almeida Junior, além de dar maior celeridade aos processos, o uso desse sistema representa economia para os cofres públicos, uma vez que evita o deslocamento do preso até a sala de audiência do fórum, principalmente em casos de acusados que estão em presídios de outros estados e seria trazidos para São Luís em vôos aéreos e com escolta.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz convoca audiência pública para ouvir Petrobrás sobre obra da Refinaria de Bacabeira

Pag. 04

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

REFINARIA DE ESTREITO

Juiz convoca audiência pública para ouvir Petrobrás sobre obra

Audiência pública marcada para o dia 18 de março, às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, tem por objetivo ouvir a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás acerca da obra da refinaria em Estreito. Assinada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, juiz Douglas de Melo Martins, a convocação atende a pedido de tutela antecipada em Ação Popular interposta pelo advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho em face da Petrobrás.

Na ação, o autor pretende que seja determinado à ré, por determinação judicial, "a retomada definitiva da execução do projeto de implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira".

DINHEIRO PÚBLICO - Nas palavras de Douglas Melo, o objetivo da audiência é ouvir a Petrobrás sobre os fatos alegados pelo autor, entre os quais o investimento de dinheiro público ("daí a competência da Vara", explica o juiz) na obra. Segundo o autor, o Governo do Maranhão pagou e paga para as pessoas que foram remanejadas do local, explica o juiz.

"Vamos convocar Governo do Estado, prefeitura de Rosário, Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, representantes das comunidades que foram remanejadas, parlamentares", diz o juiz. De acordo com o magistrado, a ideia é "colher informações para subsidiar a decisão quanto ao pedido de liminar para que as obras sejam retomadas. Ainda segundo Douglas, a decisão deve ser proferida "uns cinco dias após a audiência".

TERRENOS - Na ação em tramitação na VIDC, o autor alega que, nos idos de 2008, Petrobrás e Governo Federal noticiaram a construção e instalação da Refinaria no município, obra essa inserida na segunda etapa do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC 2. Ainda de acordo com o autor, em protocolo assinado em 2009 por Petrobrás e Governo do Maranhão o Governo "se comprometeu a disponibilizar, desembaraçados e legalizados, todos os terrenos para construção do complexo, além de garantir a infra-estrutura básica de segurança, educação, saúde e transporte para os trabalhadores".

O autor alega ainda os recursos de particulares investidos nas demandas da construção da refinaria, bem como o investimento de R$ 2.111 bilhões (dois bilhões, cento e onze milhões de reais) em verbas públicas e o anúncio da Petrobrás do cancelamento da obra.

MORALIDADE - Na visão de Pedro Leonel, além de grave dano ao patrimônio público, o abandono da obra caracteriza ainda grave dano à moralidade pública. "Caracteriza-se deveras imoral o abandono de uma obra pública após um dispendioso gasto público da ordem de R$ 2,1 bilhões de reais", afirma.

Para o autor, "é dever do Judiciário expurgar do mundo jurídico não só os atos administrativos que não se coadunam com a lei, como também aqueles que ferem a moralidade administrativa".

A audiência será no Fórum Desembargador Sarney Costa

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Preços mais baixos

O preço da gasolina começou a cair em São Luís, uma semana depois da decisão judicial que determinou os donos de postos diminuírem os preços dos combustíveis imediatamente, com aplicação de multa de R$ 20 mil por dia de descumprimento. Os postos que estavam cobrando no litro da gasolina R$ 3,50, agora estão na faixa de R$ 3,20.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

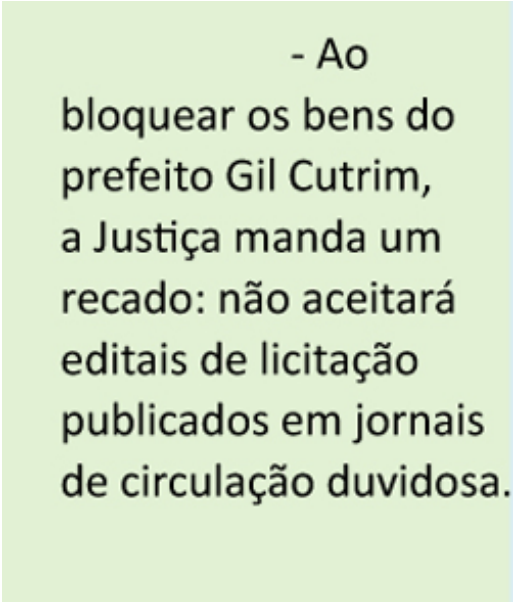

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Guerreiro no TRE

A sessão de ontem do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE) marcou o encerramento do mandato, de dois anos, do presidente Froz Sobrinho, que fez a sua despedida. Ele realizou as eleições de 2014 sem mácula. Na próxima semana, a corte já estará sob o comando do desembargador Guerreiro Júnior, ex-presidente do TJ.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Petrobras é convocada para audiência pública no Maranhão

URBANO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

PREMIUM I

Petrobras é convocada para audiência pública

Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís vai ouvir as partes envolvidas e avaliar as reais perdas alegadas em ação pública contra a empresa, antes de tomar uma decisão liminar, além de dicutir uma possível retomada das obras na cidade maranhense de Bacabeira

DA REDAÇÃO

Uma audiência pública foi convocada pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, para avaliar os reais prejuízos alegados em uma ação pública movida pelo advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho, no dia 18 de março, às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Na audiência, será discutida a ação popular na qual é pedido que a estatal seja obrigada a retomar as obras. Douglas afirma que optou por ouvir os envolvidos antes de, finalmente, decidir liminar quanto à questão.

"A audiência foi convocada para que as partes envolvidas possam se expressar sobre a situação e, sobretudo, a Petrobras explicar o porquê de ter suspendido as obras, mesmo após um grande investimento de mais de R$ 2 bilhões, como é alegado na ação pública movida pelo advogado Pedro Leonel", explica.

O encontro envolverá representantes da Petrobras, governo do estado, prefeituras de Rosário e Bacabeira e demais prefeituras da região metropolitana, além da Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, para chegar a um acordo sobre um possível retorno das obras da Refinaria Premium I, na cidade de Bacabeira. Uma notificação foi enviada pelos Correios à Petrobras, mas, até o momento, a Vara não obteve resposta da empresa quanto ao seu comparecimento à audiência.

A audiência pública pretende reunir representantes da Petrobras, governo do estado, prefeituras de Rosário e Bacabeira, entre outros

> A audiência foi convocada para que as partes envolvidas possam se expressar sobre a situação e, sobretudo, a Petrobras explicar o porquê de ter suspendido as obras, mesmo após um grande investimento de mais de R$ 2 bilhões, como é alegado na ação pública movida pelo advogado Pedro Leonel
>
> ***Douglas Martins**, juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos*

Espera-se que, após o entendimento das partes, o juiz tome sua decisão em cinco dias. Para o magistrado, a realização do encontro é necessária por tratar-se de um assunto de extrema delicadeza e complexidade, além de ter grande importância para muitas entidades públicas e privadas que investiram na obra. Já o advogado Leonel enfatiza que a retirada do canteiro de obras é inconstitucional e fere o patrimônio público.

Na ação, consta que a estatal abandonou a obra alegando apenas que é inviável, mesmo após um investimento de mais de 2 bilhões de reais provenientes de empresas públicas e privadas. Segundo o advogado que protocolou a ação, é preciso que se obtenham mais explicações, haja vista que pode se tratar de "malversação das verbas públicas" e "atos de improbidade administrativa", investigados pela Polícia Federal.

Abandono

Em janeiro de 2015, a empresa Petrobras anunciou a desistência das obras de construção da Refinariam Premium I, em Bacabeira, após um investimento que alcançava a órbita de R$ 2,11 bilhões provenientes de empresas particulares realizados na região. A construção e instalação faz parte da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), instituído pelo governo federal. O projeto teve início no ano de 2010 e, desde então, teve anunciada a conclusão para o final de 2016, passando depois para 2018, até, finalmente, a estatal anunciar que o projeto não seria mais levado adiante.

>> Para saber mais

Terrenos

Na ação em tramitação na VIDC, o autor alega que, nos idos de 2008, Petrobráas e governo federal noticiaram a construção e instalação da Refinaria no município, obra essa inserida na segunda etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2. Ainda de acordo com o autor, em protocolo assinado em 2009 por Petrobras e governo do Maranhão, o governo "se comprometeu a disponibilizar, desembaraçados e legalizados, todos os terrenos para construção do complexo, além de garantir a infraestrutura básica de segurança, educação, saúde e transporte para os trabalhadores".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Nada difuso (1)

Embora o assunto não tenha nada de "difuso", por ser mais do que nítido e cristalino, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, acertou em cheio, ao acolher a Ação Popular do advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho, em que exige da Petrobras a retomada das obras da Refinaria Premium I, de Bacabeira.

Nada difuso (2)

O magistrado não só topou a briga, como já convocou audiência pública para que a estatal Petrobras explique aos maranhenses as razões da suspensão definitiva das obras da refinaria. Da mesma forma que o projeto trouxe esperanças, expectativas e sonhos, também fez desmoronar o desespero, desilusão e indignação, sem falar no prejuízo de quase R$ 2 bilhões à empresa.

Nada difuso (3)

Douglas Martins criou um problema que, se não for desmanchado até o dia 18 de março, data da audiência pública definida em sua sentença, pode abrir caminho a iniciativas políticas, empresariais e trabalhistas. Pedro Leonel, com sua conhecida lupa sobre questões que clamam por ações judiciais, foi no alvo, enquanto o juiz completou o serviço.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Unimed e hospital são condenados por negar atendimento a paciente

A Unimed Seguros e o Hospital São Domingos foram condenados pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar, cada um, o valor de R$ 10 mil, por danos morais, a um paciente que, mesmo sendo conveniado ao plano de saúde credenciado àquela unidade hospitalar, só teve o atendimento autorizado mediante a emissão de um cheque-caução no valor de R$ 4 mil.

No julgamento, os desembargadores que compõem o colegiado enfatizaram que a conduta das empresas violou o Código de Defesa do Consumidor (CDC), causando ao paciente frustração, incerteza, humilhação e abandono.

Com a recusa do plano de saúde, o hospital exigiu um cheque-caução como condição de realizar os procedimentos médicos, que só foram autorizados depois que a gerente da empresa onde trabalhava o paciente emitiu o cheque. Depois que as despesas hospitalares ultrapassaram o valor caucionado (R$ 4 mil), foi feito o cancelamento do atendimento médico.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Unimed contestou a existência de danos morais, sob a alegação de não haver provas referentes ao constrangimento sofrido pelo paciente, ressaltando que os procedimentos solicitados não estavam elencados no rol de patologias incluídas no contrato.

O Hospital São Domingos também questionou a decisão judicial, afirmando que funciona como credenciado da operadora do plano de saúde e dessa forma os procedimentos somente seriam realizados após autorização do plano de saúde, o que não veio a ocorrer. Sustentou também que o contrato foi firmado com a Unimed Seguros e não com o paciente.

Voto - O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. Para o magistrado, mesmo com cláusulas restritivas no contrato, nem todas as disposições limitativas podem ser válidas juridicamente, a exemplo do caso em questão, quando o procedimento indicado mostrou-se necessário para o tratamento do trauma sofrido pelo paciente.

O desembargador considerou que a Unimed Seguros e o Hospital São Domingos atuaram em conjunto na administração e execução do contrato de plano de saúde, devendo responder solidariamente pelos prejuízos causados ao consumidor, conforme o CDC.

O fato – O cliente do plano de saúde sofreu acidente automobilístico e buscou atendimento no São Domingos, sendo surpreendido com a notícia de que o atendimento não teria sido autorizado pela Unimed Seguros.

Com a recusa do plano de saúde, o hospital exigiu um cheque-caução como condição de realizar os procedimentos médicos, que só foram autorizados depois que a gerente da empresa onde trabalhava o paciente emitiu o cheque. Depois que as despesas hospitalares ultrapassaram o valor caucionado (R$ 4 mil) foi feito o cancelamento do atendimento médico. (Joelma Nascimento – Asscom TJMA)

Desembargador Jamil Gedeon foi o relator do processo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo dialoga com representantes de servidores do judiciário estadual

Reunião debateu demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário

O Governo do Maranhão prossegue dialogando e buscando soluções para as questões apresentadas pelos representantes sindicais e de associações dos servidores públicos estaduais. Na segunda-feira (23), o diálogo foi estabelecido com dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado (Sindjus-MA) que se reuniram com o titular da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), Felipe Camarão, para tratar de demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário.

"Tratamos de decisões judiciais, já transitadas em julgado, como a questão da Unidade Real de Valor (URV), e, também, de uma lei de reajuste aplicada aos servidores em dezembro do ano passado, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. Mas esses valores não foram pagos. Estamos solicitando o pagamento dos retroativos para os aposentados e pensionistas", explicou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luiz de Andrade Sousa.

O secretário Felipe Camarão confirmou o encaminhamento das demandas apresentadas, relativas aos inativos do poder judiciário, para atendimento. Ele lembrou que o diálogo com as entidades de representação dos servidores é uma determinação do governador Flávio Dino. "A resolução das questões envolvendo os inativos do Estado compete à Segep, através do Fepa (Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria). Por isso, já demos encaminhamento à implantação de alguns reajustes que a categoria teve", informou o titular da Segep.

Felipe Camarão também ressaltou o encaminhamento do pedido de inclusão do Sindjus no Conselho Superior do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Consup). O assunto será discutido na próxima reunião do Conselho, onde os representantes do Sindjus serão convidados como ouvintes com direito a voz, para que seja deliberada a entrada dos membros como representantes do sindicato dos judiciários no Consup.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo dialoga com representantes de servidores do judiciário estadual

Página - 6

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo dialoga com representantes de servidores do judiciário estadual

Reunião debateu demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário

O Governo do Maranhão prossegue dialogando e buscando soluções para as questões apresentadas pelos representantes sindicais e de associações dos servidores públicos estaduais. Na segunda-feira (23), o diálogo foi estabelecido com dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado (Sindjus-MA) que se reuniram com o titular da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), Felipe Camarão, para tratar de demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário.

"Tratamos de decisões judiciais, já transitadas em julgado, como a questão da Unidade Real de Valor (URV), e, também, de uma lei de reajuste aplicada aos servidores em dezembro do ano passado, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. Mas, esses valores não foram pagos. Estamos solicitando o pagamento dos retroativos para os aposentados e pensionistas", explicou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luiz de Andrade Sousa.

O secretário Felipe Camarão confirmou o encaminhamento das demandas apresentadas, relativas aos inativos do poder judiciário, para atendimento. Ele lembrou que o diálogo com as entidades de representação dos servidores é uma determinação do governador Flávio Dino. "A resolução das questões envolvendo os inativos do Estado compete à Segep, através do Fepa (Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria). Por isso, já demos encaminhamento à implantação de alguns reajustes que a categoria teve", informou o titular da Segep.

Felipe Camarão também ressaltou o encaminhamento do pedido de inclusão do Sindjus no Conselho Superior do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Consup). O assunto será discutido na próxima reunião do Conselho, onde os representantes do Sindjus serão convidados como ouvintes com direito a voz, para que seja deliberada a entrada dos membros como representantes do sindicato dos judiciários no Consup.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projetos de combate à violência doméstica chegam a Paço do Lumiar, Raposae São José de Ribamar

As comarcas de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar aderiram aos projetos "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" e "Cine Mulher", ambos desenvolvidos pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

Os projetos têm como foco a prevenção e combate à violência doméstica por meio de palestras, vídeos e oficinas promovidas em associações de bairros, sindicatos, igrejas e escolas.

Os juízes das três comarcas receberam material dos projetos (folders, camisas, cartazes e cartilhas), e confirmaram a participação nas próximas atividades da coordenaria, que incluem visitas a feiras livres nos próximos finais de semana, para divulgação e orientação dos feirantes e visitantes.

Justiça pela paz em casa – Na oportunidade, os magistrados reforçaram o compromisso com a campanha nacional "Justiça pela Paz em Casa", que acontece de 9 a 13 de março, quando as unidades judiciais deverão priorizar o andamento de processos do primeiro grau envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e outros conflitos familiares.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Palestra

As comarcas de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar aderiram aos projetos "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" e "Cine Mulher", desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, que tem como presidente a desembargadora Ângela Salazar. A próxima palestra acontecerá no dia 27 de fevereiro (sexta-feira), no Distrito Guarapiranga, zona rural de São Luís, ministrada pelo juiz Julio Praseres e equipe multiprofissional formada por psicólogo, assistente social e técnicos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Bacabal inicia correição

A 2ª Vara da Comarca de Bacabal deu início, na segunda-feira (23), à Correição Geral Ordinária cujo encerramento está marcado para o dia 6 de março. A ação é presidida pela titular da unidade, juíza Daniela de Jesus Bonfim Ferreira. Durante o período da correição, os prazos processuais permanecem suspensos – exceção para processos de réus presos. Também durante o período a unidade recebe sugestões e críticas acerca dos serviços prestados pela 2ª Vara da Comarca. Tramitam atualmente na 2ª Vara de Bacabal 2.213 processos ativos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

A Unimed Seguros e o Hospital São Domingos foram condenados pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar, cada um, o valor de R$10 mil, por danos morais, a um paciente que, mesmo sendo conveniado ao plano de saúde credenciado àquela unidade hospitalar, só teve o atendimento autorizado mediante a emissão de um cheque- caução no valor de R$ 4 mil.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Eventos no TRE-MA

O TRE-MA realiza, hoje, solenidade de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Arthur Quadros Collares Moreira", a ser conduzida pelo desembargador Froz Sobrinho (presidente), que encerra nesta data seu biênio como membro da Corte.

Em seguida, o desembargador Lourival Serejo tomará posse como membro efetivo do tribunal, em cerimônia que será dirigida pelo desembargador Guerreiro Júnior.

Por último, o TRE promove eleição e posse de seus novos dirigentes (presidente, vice-presidente e corregedor). Os agraciados são: o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro (TJMA), os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira (auxiliar da presidência do TRE-MA) e Sebastião Joaquim Lima Bonfim (auxiliar da Corregedoria do TRE-MA); os advogados Alfredo Salim Duailibe Neto, Daniel Blume Pereira de Almeida, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro, José Silva Sobral Neto, Mário Andrade Macieira (presidente da OAB/MA), Rodrigo Pires Ferreira Lago e Gustavo Campos (diretor geral do TRE-MA).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BARREIRINHAS

Cobrança abusiva na conta de água gera indenização

Uma decisão proferida na Vara única da Comarca de Barreirinhas determina que a Caema (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão) pague a uma consumidora uma indenização de R$ 2 mil por danos morais. A ação foi movida em função do aumento verificado nas contas, de maneira repentina, desde a data de abril de 2013, sendo que no imóvel da consumidora nunca foi instalado o hidrômetro e os valores antes cobrados eram condizentes com o consumo.

"É de se notar que a atitude da parte requerida causou vários transtornos à requerente, uma vez que a cobrança de um consumo mínimo e não pelo valor o consumo real causou vários prejuízos à Autora. Ademais, tem-se que por conta de tais valores elevados a Autora ficou impossibilitada de pagar as faturas em dias e teve seu nome inscrito indevidamente nos cadastros de maus pagadores, o que atingiu sua reputação", ressalta a sentença.

E continua: "Assim, houve a prática de ato ilícito, nos moldes do art. 186 do Código Civil, que gera o dever de indenizar. Desta forma, as cobranças faturadas pelo consumo mínimo de 60 m³ na unidade consumidora da Requerida, independentemente de seu consumo, realizadas a partir da competência 14/2013 (com vencimento em 30/04/2013) devem ser refaturadas pela média de consumo anterior ao aumento. Os valores indevidamente cobrados e porventura pagos pela Autora devem ser devolvidos em dobro pelo Requerido (art. 42, parágrafo único, do CDC)".

Sobre os danos morais, a sentença entende que quanto à quantificação do dano moral, ele deverá obedecer a critérios de razoabilidade e de proporcionalidade, observados a gravidade e repercussão do dano, bem como a intensidade e os efeitos do sofrimento suportado pelo lesado.

Diante do exposto, o juiz acolheu o pedido da parte autora e nos termos do art. 269, inc. I, do Código de Processo Civil, resolveu declarar nulas as faturas cobradas a partir da competência 04/2013 (com vencimento em 30/04/2013), devendo tais faturas serem refaturadas pela média de consumo anterior ao aumento.

Os valores indevidamente cobrados e porventura pagos pela autora devem ser devolvidos em dobro pelo requerido (art. 42, parágrafo único, do CDC). Fica condenada, por fim, a parte requerida a pagar à parte Requerente o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de reparação por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária pelo INPC a partir da publicação da sentença. *(Ascom TJMA)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Auxílio para emissão de certidão

Uma reunião entre a juíza auxiliar da Corregedora Geral da Justiça Oriana Gomes e a diretora da Casa do Cidadão da Secretaria de Direitos Humanos do Estado (Sedihc), Mari Silva, marcou a retomada do diálogo entre as duas instituições. A proposta principal do encontro foi discutir sobre o apoio do Judiciário ao projeto Mais IDH na emissão de registro civil de nascimento. Desenvolvido pela Sedihc, o projeto Mais IDH pretende levar ações de cidadania, por meio de unidades móveis, aos municípios maranhenses com menor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado. Na primeira etapa do projeto, serão contemplados 30 cidades nessa situação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• O juiz Itaércio Paulino da Silva tomou posse ontem no cargo de juiz de Direito da Vara de Interdição, Sucessão, Alvará, Tutela, Curatela e Ausência, do termo judiciário de São Luís, na comarca de São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CONSTRAN QUER VOLTAR PARA A FILA DOS PRECATÓRIOS

PÁGINA 2 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Constran quer voltar para a fila

A construtora Constran, acusada de dar propina ao Governo do Maranhão, na gestão Roseana Sarney, para 'furar a fila' e conseguir receber um precatório milionário, sentiu o peso da repercussão negativa do escândalo e quer voltar para o seu lugar de origem. E fez isso oficialmente, solicitando ao governo Flávio Dino a suspensão do acordo fechado com a administração estadual anterior, pois é sua intenção voltar para a fila.

O pedido da Constran soa estranho na medida em que se sabe que esse acordo está suspenso judicialmente. Em julho do ano passado, depois que estourou a operação Lava Jato, e com a prisão do doleiro Aberto Youssef no Hotel Luzeiros, em São Luís, a juíza Luzia Nepomucena, da 1ª Vara da Fazenda Pública, suspendeu o acordo. Mesmo assim, a Constran ainda conseguiu receber duas parcelas do precatório.

Além de Roseana e ex-auxiliares, como João Abreu (Casa Civil) e Bernardo Bringel (Planejamento), que prestarão depoimento na Polícia quando a Secretaria de Estado da Segurança iniciar a investigação a ser solicitada pela Central de Inquéritos do Tribunal de Justiça do Estado, serão ouvidos dirigentes da Constran e o doleiro Alberto Youssef.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo dialoga com representantes de servidores do judiciário estadual

O Governo do Maranhão prossegue dialogando e buscando soluções para as questões apresentadas pelos representantes sindicais e de associações dos servidores públicos estaduais. Na segunda-feira (23), o diálogo foi estabelecido com dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado (Sindjus-MA), que se reuniram com o titular da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), Felipe Camarão, para tratar de demandas específicas dos aposentados e pensionistas do judiciário.

"Tratamos de decisões judiciais, já transitadas em julgado, como a questão da Unidade Real de Valor (URV), e, também, de uma lei de reajuste aplicada aos servidores em dezembro do ano passado, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. Mas, esses valores não foram pagos. Estamos solicitando o pagamento dos retroativos para os aposentados e pensionistas", explicou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luiz de Andrade Sousa.

O secretário Felipe Camarão confirmou o encaminhamento das demandas apresentadas, relativas aos inativos do poder judiciário, para atendimento. Ele lembrou que o diálogo com as entidades de representação dos servidores é uma determinação do governador Flávio Dino. "A resolução das questões envolvendo os inativos do Estado compete à Segep, através do Fepa (Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria). Por isso, já demos encaminhamento à implantação de alguns reajustes que a categoria teve", informou o titular da Segep.

Felipe Camarão também ressaltou o encaminhamento do pedido de inclusão do Sindjus no Conselho Superior do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Consup). O assunto será discutido na próxima reunião do Conselho, onde os representantes do Sindjus serão convidados como ouvintes com direito a voz, para que seja deliberada a entrada dos membros como representantes do sindicato dos judiciários no Consup.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedoria da Justiça instala Conselho da Infância no Maranhão

DIVULGAÇÃO

Reunião de alinhamento entre membros do Conselho da Infância e da Juventude

Com o objetivo de atuar na promoção de políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes em todo o estado, a Corregedoria da Justiça do Maranhão instalou, na segunda-feira (23), o Conselho da Infância e da Juventude. Os membros empossados aproveitaram para realizar a primeira reunião de alinhamento do órgão, que foi coordenada pelo juiz corregedor José Américo Costa.

Além do juiz corregedor, compõem o Conselho a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; o promotor de Justiça Marcio Tadeu; os juízes da Infância José Costa, Livia Aguiar e Delvan Tavares; e a assistente social Tatiana Machado.

Na abertura dos trabalhos, José Américo disse que o órgão tem a finalidade de dar apoio aos juízes que atuam no 1º grau e fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente. O magistrado também destacou que é preciso buscar a uniformidade na adoção de procedimentos, melhorando os serviços judiciais. "Vamos atuar no sentido de articular ações e institucionalizar iniciativas voltadas para a garantia dos direitos da infância e da juventude", afirmou.

O promotor de Justiça da Infância Marcio Tadeu elogiou a iniciativa da Corregedoria na instituição do Conselho. Para ele, o Judiciário tem um espaço privilegiado na garantia dos direitos dos cidadãos, sendo importante essa atuação do órgão corregedor. "O que a Corregedoria garante com essa medida é a obediência ao princípio constitucional da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente. Assim, vai caber ao Conselho, com apoio de todos os integrantes, realizar ações articuladas na área em questão", explicou.

O juiz corregedor Tyrone Silva acompanhou a reunião e reforçou a necessidade de intensificação das ações voltadas para crianças e adolescentes. "Como juiz já atuei nessa área e entendo como fundamental o estabelecimento de iniciativas que venham para fortalecer as ações de proteção a menores", disse.

Delvan Tavares, juiz titular da Vara da Infância de Imperatriz, avaliou que, com a instituição do Conselho, as ações poderão ocorrer de forma integrada em virtude da maior articulação entre os conselheiros. Ele alertou para o grande número de adolescentes vítimas da violência em sua comarca sendo necessária uma atuação mais enérgica do poder público.

Essa visão também é compartilhada pelo juiz da 2ª Vara da Infância de São Luís, José dos Santos Costa. De acordo com o magistrado, somente em 2014, mais de 30 ações contra menores infratores foram extintas. Estima-se que mais de 90% tenha ocorrido em função de morte violenta desses adolescentes que respondiam por atos infracionais.

ESTATÍSTICA – A preocupação trazida pelos juízes se justifica ao analisar o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), divulgado pelo Programa de Redução da Violência Letal, que é coordenado pelo Unicef e Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal. De acordo com os dados do IHA, 36,5% das causas de morte dos adolescentes decorrem de homicídios, enquanto para a população total esse percentual não ultrapassa 4,8%.

Com base de dados de 2012, o Índice também mostra uma previsão assustadora, ao estimar que mais de 42 mil adolescentes, entre 12 e 18 anos, poderão ser vítimas de homicídio nos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes até 2019. E aponta que a Região Nordeste apresenta maior incidência de mortes violentas de adolescentes, 5,97 ante 3,32 da média nacional.

Dados da Secretaria de Segurança do Maranhão revelam que somente nos dois primeiros meses de 2015, das 143 mortes registradas na Região Metropolitana de São Luís, 15 foram de adolescentes. Dois casos acendem o alerta, os homicídios de um adolescente de 14 anos e de outro com apenas 13. Outras 56 pessoas assassinadas tinham idades de 18 e 25 anos. Segundo as forças de segurança do Estado, grande parte desses crimes está relacionada ao tráfico de drogas.

Para José Américo os dados são reflexos uma realidade cruel, que precisa ser combatida com uma atuação integrada da rede de proteção à criança e ao adolescente. "Nosso papel é atuar na correta aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando os direitos previstos na legislação, sobretudo a proteção integral", ratificou o juiz.

PRIORIDADE – Definido pela Constituição de 1988 (art. 227), esse princípio determina como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar direitos fundamentais à criança e ao adolescente, tais como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à convivência familiar e comunitária. Esse dispositivo constitucional foi esmiuçado na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Também participaram da reunião a juíza Livia Aguiar, que atualmente responde pela 1ª Vara da Infância de São Luís; e a assistente social Tatiana Machado. A juíza falou da necessidade do resgate de alguns projetos, como o Família Acolhedora. Enquanto a assistente social lembrou que, tanto no trabalho de proteção como na aplicação de medidas socioeducativas, é importante a participação dos familiares dos menores.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

'PREMIUM 1' EM BACABEIRA

Audiência discutirá cancelamento de refinaria da Petrobras no MA

OSWALDO VIVIANI

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, informou ontem (24) que convocou para o dia 18 de março uma audiência pública para discutir o cancelamento das obras da Refinaria Premium 1 da Petrobras em Bacabeira (a 66 km de São Luís). A obra foi cancelada em janeiro pela estatal. A audiência será realizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital maranhense.

Segundo o juiz Douglas Martins, a audiência é resultado de uma ação protocolada há duas semanas pelo advogado maranhense Pedro Leonel de Carvalho. "Eu recebi uma ação popular questionando a suspensão da construção. Essa ação alega que recursos públicos foram utilizados, pessoas da comunidade foram retiradas daquele local, enfim, que não foi uma decisão meramente empresarial, que existem interesses da sociedade em jogo", afirma o juiz.

Somente em terraplanagem, a Premium 1 consumiu R$ 583 milhões, além de mais R$ 1 bilhão em projetos, treinamentos, transporte e estudos ambientais.

A ação popular pede, também, que a estatal seja obrigada a retomar as obras. "O objetivo é que a Petrobras esclareça os motivos da suspensão e, também, responda sobre a possibilidade da retomada dessa obra em função das consequências para a região", declarou Douglas Martins.

Placa de obras da refinaria Premium 1, em Bacabeira: sonho virou frustração

Cerca de 25 mil empregos diretos e indiretos seriam criados no Maranhão com a construção da refinaria. Os investimentos da Petrobras nesse empreendimento e em outro similar, no Ceará, consumiram R$ 2,7 bilhões. A Petrobras justificou a desistência do projeto alegando a falta de parceiros e a revisão das expectativas de crescimento do mercado de combustíveis.

Ainda de acordo com o juiz Douglas Martins, a Petrobras será intimada a comparecer. "A audiência foi marcada com certa antecedência porque são muitas as pessoas que precisam ser intimadas. É uma audiência formal do processo, não é um convite, é uma intimação. A Petrobras será intimada a participar", enfatizou.

Além de representantes da companhia, serão intimados representantes do governo do Estado e das prefeituras das cidades envolvidas. Estudiosos e especialistas sobre o assunto serão convidados a participar.

DA FESTA À FRUSTRAÇÃO – No início de 2010, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, a governadora Roseana Sarney, o pai dela, senador José Sarney (PMDB-AP), e o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, fizeram festa, com direito a discurso, para o lançamento da pedra fundamental da Refinaria Premium 1 em Bacabeira. Seria a maior refinaria do Brasil, mas quatro anos depois a obra foi paralisada.

Apesar da festa no lançamento da pedra fundamental, nem projeto básico havia na ocasião, e, de prioritária, a futura refinaria entrou o limbo dos projetos da Petrobras e finalmente foi descartada, frustrando a expectativa de centenas de pessoas – pequenos e grandes empresários, comerciantes e gente simples querendo mudar de vida – que acreditaram no sonho do eldorado que a refinaria traria.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação